

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.712/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 74, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021**

**DOCUMENTO NOVO — elaborado em atendimento à condicionante "c" do Parecer nº
028/2026/SECRETARIASUPRIMENTOS (todo o conteúdo abaixo é acréscimo).**

**ANÁLISE FORMAL DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

I – FUNDAMENTO E OBJETIVO

A presente análise de riscos é elaborada em cumprimento ao art. 18, inciso X, e ao art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como ao art. 17, § 2º, do Decreto Municipal nº 8.397/2024, e tem por objeto os riscos que possam comprometer o sucesso da contratação direta por inexigibilidade e a boa execução do contrato, distinguindo-se, por isso, do quadro de riscos operacionais do evento constante do item 1.2 do ETP, que trata da necessidade da contratação.

Para cada risco identificado, indicam-se a probabilidade, o impacto, o nível resultante e as ações preventivas e de contingência, com os respectivos responsáveis, na forma abaixo.

II – MATRIZ DE RISCOS

Ref.	Risco (evento que pode comprometer a contratação/execução)	Prob.	Impacto	Ação preventiva / de contingência	Nível
R-01	Não confirmação da exclusividade ou surgimento de terceiro autorizado (licenciado/distribuidor/representante) apto ao objeto, tornando viável a competição.	Média	Alto	Preventiva: diligência formal junto à ABIMDE (art. 47 do Decreto nº 8.397/2024 e Súmula TCU nº 255) e consulta ao INPI antes da formalização. Contingência: cláusula de reversibilidade — identificada solução apta, afasta-se a inexigibilidade e adota-se o procedimento competitivo cabível.	Alto
R-02	Preço tido por incompatível/superfaturado, com glosa ou questionamento pelos órgãos de controle.	Média	Alto	Preventiva: Manifestação de Justificativa de Preço complementada, com comparação homogênea (mesma empresa) e parâmetro dentro da janela de 1 ano (art. 23, §4º). Contingência: renegociação ou reavaliação do prosseguimento.	Alto
R-03	Indisponibilidade, falha ou paralisação do equipamento durante os 7 dias do evento (indisponibilidade irreversível).	Baixa	Alto	Preventiva: exigência contratual de manutenção preventiva/corretiva, suporte técnico presencial e no-break. Contingência: reparo imediato ou substituição por equipamento equivalente; aplicação de penalidades; reforço de efetivo da GCM.	Alto
R-04	Atraso na mobilização/instalação ou não	Baixa	Alto	Preventiva: prazo de entrada em	Médio

Ref.	Risco (evento que pode comprometer a contratação/execução)	Prob.	Impacto	Ação preventiva / de contingência	Nível
	entrega no prazo.			operação em até 1 hora e cronograma; vistoria prévia do local. Contingência: penalidades por atraso/inexecução (arts. 155-156 da Lei nº 14.133/2021).	
R-05	Inconformidade em LGPD (reconhecimento facial, LPR/OCR, gravação e compartilhamento de dados).	Média	Alto	Preventiva: cláusulas do item XIV do TR (papéis de controlador/operador, acesso restrito, retenção e descarte, art. 28 do Decreto nº 8.397/2024). Contingência: comunicação de incidente e medidas corretivas.	Alto
R-06	Acidente em trabalho em altura (NR-12/NR-35) com agentes embarcados.	Baixa	Alto	Preventiva: exigência de conformidade com NR-12 e NR-35, dispositivos antiqueda, estabilização por patolas e responsabilidade técnica da Contratada. Contingência: seguro/responsabilização e paralisação imediata.	Médio
R-07	Insuficiência ou ausência de dotação/adequação orçamentária.	Baixa	Alto	Preventiva: declaração de disponibilidade orçamentária e do ordenador de despesas (art. 72, IV) e empenho prévio (dotação 739). Contingência: suspensão do procedimento até regularização.	Médio
R-08	Irregularidade de habilitação (fiscal, trabalhista, sanções em CEIS/CNEP) na formalização.	Média	Médio	Preventiva: consultas atualizadas aos cadastros de impedimento (CEIS, CNEP, CNIA/CNJ) e certidões (art. 91, §4º; art. 40 do Decreto). Contingência: saneamento ou não contratação.	Médio
R-09	Falha na transmissão/integração das imagens com centrais (conectividade no local).	Média	Médio	Preventiva: exigência de conectividade móvel (4G/5G) ou satelital e padrões abertos (ONVIF/RTSP); teste prévio. Contingência: gravação local contínua assegura registro probatório.	Médio
R-10	Divergência cadastral (denominação/endereço) gerando dúvida sobre a identidade do fornecedor.	Baixa	Baixo	Preventiva: juntada da alteração do contrato social (JUCESP) e uso da denominação/dados atuais em todos os atos. Contingência: ratificação documental.	Baixo
R-11	Frustração do resultado por composição/execução por terceiros (fragmentação de responsabilidade).	Baixa	Médio	Preventiva: vedação de subcontratação e de consórcio (objeto único e indivisível — itens 3.1 e 5.5 do ETP). Contingência: responsabilização integral da Contratada.	Médio

III – CRITÉRIOS E RESPONSÁVEIS

Probabilidade e impacto foram graduados em Baixo/Médio/Alto; o nível resultante orienta a

Prefeitura de Itaquaquecetuba
Secretaria de Segurança Pública
Av. Uberaba, 83 - Vila Virgínia - Itaquaquecetuba/SP



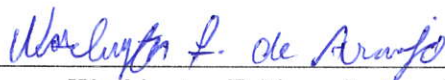
priorização das ações de tratamento. A execução das ações preventivas e de contingência cabe, conforme a natureza, ao gestor e ao fiscal do contrato, à Secretaria Municipal de Segurança Urbana e à Contratada, sem prejuízo das competências do ordenador de despesas e das unidades de assessoramento.

Gestor do Contrato: Washington Fabiano de Araujo – Guarda Civil Municipal. Fiscal Técnico: Deverson Costa Silva – Guarda Civil Municipal.

IV – CONCLUSÃO

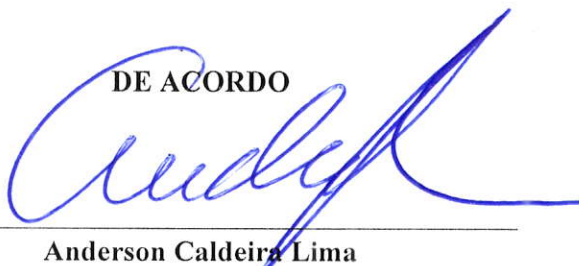
Identificados e tratados os riscos acima, com as respectivas medidas preventivas e de contingência, entende-se que a contratação e a execução contratual podem prosseguir com nível de risco controlado, observadas as condicionantes do Parecer nº 028/2026 e a manutenção das medidas de mitigação durante toda a vigência do ajuste.

Itaquaquetuba/SP, 09 de setembro de 2026.



Washington Fabiano de Araujo
Gestor do Contrato – Guarda Civil Municipal

DE ACORDO



Anderson Caldeira Lima
Secretário Municipal de Segurança Urbana